



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021 REFERENTE REAJUSTE DA CCT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, com endereço na Avenida Adolfo Chagas, 503, Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do referido contrato, face a aplicação de reajuste estabelecido na Convenção Coletiva do Trabalho, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 02 de dezembro de 2024.

1 – O valor do aditivo é de **R\$ 25.794,30 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**.

2 – O valor mensal fica reestabelecido para **R\$ 25.569,25 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor foi apurado conforme reajustes da CCT, todos demonstrados nas planilhas e documentos que compõem o processo.

CLAUSULA TERCEIRA – Para pagamento do valor referente diferença de 01 de fevereiro a 31 de março, deverá ser emitida uma nota separadamente daquela apresentada mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 30 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

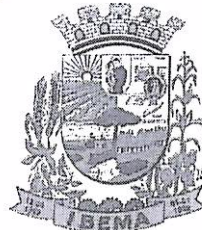
ECOLIMP COM. E SERV. TERCERIZADOS
Valmir Americano Marcelino
CPF: xxx.847.369-xx



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=31904918000199, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2024.05.04 08:04:06 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021
REFERENTE REAJUSTE DA CCT**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, com endereço na Avenida Adolfo Chagas, 503, Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do referido contrato, face a aplicação de reajuste estabelecido na Convenção Coletiva do Trabalho, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 02 de dezembro de 2024.

1 – O valor do aditivo é de **R\$ 25.794,30 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).**

2 – O valor mensal fica reestabelecido para **R\$ 25.569,25 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

CLAUSULA SEGUNDA – O valor foi apurado conforme reajustes da CCT, todos demonstrados nas planilhas e documentos que compõem o processo.

CLAUSULA TERCEIRA – Para pagamento do valor referente diferença de 01 de fevereiro a 31 de março, deverá ser emitida uma nota separadamente daquela apresentada mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 30 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

ECOLIMP COM. E SERV. TERCERIZADOS
Valmir Americano Marcelino
CPF: xxx.847.369-xx